

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES -

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 13 DE AGOSTO DE 1991.

OUTORGA A MEDALHA "ARISTIDES BERTUOL" À SENHORA NILZA CÔ-VOLO KRATZ.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves,

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara,

Considerando sua incansável dedicação e trabalho as mais diferentes causas abraçadas na Comunidade, professora municipal por trinta anos e na área social por mais vinte anos, sendo que destes atua a 16 anos como Presidente da Ação Social São Roque, resolve baixar a seguinte

RESOLUCÃO

Art. 1º - É outorgada a Medalha "Aristides Bertuol" a Senhora Nilza Côvolo Kratz.

Art. 29 - A distinção honorifica de que trata o artigo anterior, será outorgada, guindo-se o Decreto Legislativo № 04/83, de 10 de dezembro de 1983.

Art. 3º - Esta Resolução, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE B. GONÇALVES Reg. no Livro de Kasolugoes

N.º 14/91

sector

Vereador EUGE

Presidente